

PORTARIA Nº 075 de 5 de setembro de 2023.

DECIDE PELA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUCIANO PEREIRA, Diretor do LAVRASPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o relatório da Comissão de Sindicância, no presente feito, Sindicância nº 001/2022, instaurada pela Portaria nº 008 de 3 de março de 2022.

RESOLVE

Art. 1º - ACOLHER o despacho da Comissão de Sindicância nomeada pela Portaria nº 008 de 3 de março de 2022 e determinar a instauração de Processo Administrativo de Revisão de Benefício em desfavor de M.B.L.A, D.P.D. e M.B.C.N.S, beneficiados com a promoção funcional por qualificação concedida, devendo a sua tramitação ocorrer individualmente.

Art. 2º - ARQUIVAR a presente sindicância, cientificando-se, com cópia da decisão.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Lavras, 5 de setembro de 2023.


LUCIANO PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE